

# **EDITAL**

## **AVISO DE ABERTURA**

### **ELEIÇÃO de Representantes do Pessoal Docente no CONSELHO GERAL**

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se todos os **docentes** em exercício de funções nas escolas do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches de Penamacor, que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à **eleição dos seus representantes** para a composição do Conselho Geral, quadriénio 2021/2025.


O ato eleitoral realizar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira, entre as 9.00 e as 17:00 horas, por via eletrónica no domínio institucional do Agrupamento (aerspenamacor.com)

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches.

O processo eleitoral decorrerá de 8 a 19 de fevereiro de 2021, de acordo com calendarização prevista no Regulamento Eleitoral aprovado em reunião do Conselho Geral.

Penamacor, 08 de fevereiro de 2021

**A Presidente do Conselho Geral**



(Paula Cristina dos Santos Rocha Pereira Vaz)